



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
REITORIA

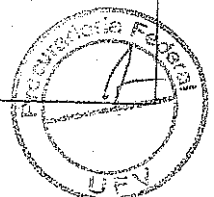
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016 / 2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2018  
PROCESSO Nº 009254/2018

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, órgão gerenciador, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Nilda de Fátima Ferreira Soares, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, e, de outro lado a Empresa **PRODUMIX TEC. EM NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - EPP**, com endereço à Rua José Saraiva, nº 317, bairro Saraiva, Visconde do Rio Branco – MG, CEP: 36520000, inscrita no CNPJ nº 05.163.614/0001-08, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços dos itens 03, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 29, 30, do Termo de Homologação, às fls. 246-258 do Processo Licitatório nº 009254/2018.
- 1.2. A descrição complementar do item encontra-se no Termo de Referência (Anexo I).

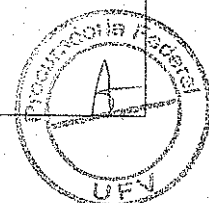
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO REGISTRADO
03	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO VITAMÍNICO, INGREDIENTES ÁCIDO FÓLICO, BHT, BIOTINA,	600 QUILOGRAMAS	R\$ 30,00



*[Assinatura manuscrita]*

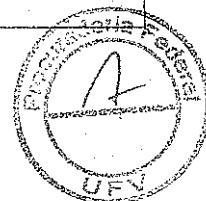
	ÁCIDO NICOTÍNICO, ÁCIDO, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE INICIAL		
06	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO HIGROSCÓPICO, INGREDIENTES CLORETO DE COLINA E MATERIAL INERTE, APLICAÇÃO RAÇÃO ANIMAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR CINZA	500 QUILOGRAMAS	R\$ 8,40
08	FERTILIZANTE NATURAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA SULFATO DE COBRE CUSO <sub>4</sub> .5H <sub>2</sub> O, APLICAÇÃO HIDROPONIA, TIPO MINERAL, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO PREPARAÇÃO C/ 250G/ KG DE CU	100 QUILOGRAMAS	R\$ 12,88
09	SULFATO DE COBALTO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL TRANSLÚCIDO VERMELHO ESCURO, INODORO, PESO MOLECULAR 281,10 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA COSO <sub>4</sub> .7H <sub>2</sub> O (HEPTAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10026-24-1	6 QUILOGRAMAS	R\$ 186,94
10	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO VITAMÍNICO COM SAIS MINERAIS, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE INICIAL, DOSAGEM	7000 QUILOGRAMAS	R\$ 5,95

*Handwritten signature*



	25% PRODUTOS LÁCTEOS		
11	LISINA, PESO MOLECULAR 182,65 G/MOL, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO INCOLOR OU BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA C6H14N2O2.HCL (MONOCLORETO DE L-LISINA), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 657-27-2	1000 QUILOGRAMAS	R\$ 9,28
12	FOSFATO BICÁLCICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PCA (18.22), ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO ALIMENTO ANIMAL	16000 QUILOGRAMAS	R\$ 3,24
15	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO VITAMÍNICO, INGREDIENTES ÁCIDO FÓLICO, BHT, BIOTINA, ÁCIDO NICOTÍNICO, ÁCIDO O, APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE REPRODUÇÃO	300 QUILOGRAMAS	R\$ 34,07
16	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO VITAMINAS, INGREDIENTES VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, D3, E, K3, ÁCIDO, APLICAÇÃO FRANGO DE CORTE	100 QUILOGRAMAS	R\$ 20,96
17	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO VITAMINAS, INGREDIENTES VITAMINAS 'A', 'B1', 'D3', 'E' E 'K3', APLICAÇÃO AVES EM FASE	250 QUILOGRAMAS	R\$ 29,87

83



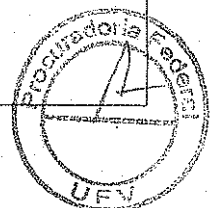
	DE POSTURA		
18	SUPLEMENTO ALIMENTAR ANIMAL, TIPO MINERAL, INGREDIENTES P/KG CO 1G, CU 10G, FE50G, I 0,8G, MN 65G E ZN60 G, APLICAÇÃO AVES	350 QUILOGRAMAS	R\$ 34,96
19	ENXOFRE, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO AMARELO, FÓRMULA QUÍMICA S8, PESO MOLECULAR 256,53 G/MOL, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7704-34-9	600 QUILOGRAMAS	R\$ 3,50
20	IODATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO E INODORO, PESO MOLECULAR 214 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA KIO3 ANIDRO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7758-05-6	6 QUILOGRAMAS	R\$ 228,54
21	SULFATO DE MANGANÉS, COMPOSIÇÃO BÁSICA MNSO4.5H2O, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR CINZA, DOSAGEM 22,70 PER, APLICAÇÃO ALIMENTO ANIMAL	50 QUILOGRAMAS	R\$ 7,34

*Handwritten signature*



22	BICARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FINO, COMPOSIÇÃO NAHCO <sub>3</sub> , PUREZA MÍNIMA TEOR DE PUREZA MÍNIMA 99,5%, PESO MOLECULAR 84,01 G/MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 144-55-8	3000 QUILOGRAMAS	R\$ 3,33
27	ÓXIDO DE MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, LEVE, BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 40,30 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA MGO, TEOR DE PUREZA TEOR EM TORNO DE 94% , MÍNIMO DE 54% DE MAGNÉSIO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1309-48-4	800 QUILOGRAMAS	R\$ 2,25
29	FOSFATO BICÁLCICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA PCA (18.22), ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO ALIMENTO ANIMAL	5000 QUILOGRAMAS	R\$ 3,34
30	SULFATO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO QUÍMICA FESO <sub>4</sub> .H <sub>2</sub> O (SULFATO DE FERRO MONOHIDRATADO), PESO MOLECULAR 169,92, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 91%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 17375-41-6	50 QUILOGRAMAS	R\$ 4,63

*Handwritten signature*



APLICAÇÃO SUÍNO EM FASE INICIAL		
------------------------------------	--	--

## 2. DA VIGÊNCIA

- 2.1. A presente Ata, firmada entre a **UNIVERSIDADE** e a **FORNECEDORA**, classificada no Processo Licitatório do SRP, terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Diário Oficial da União.

## 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 3.1. A **UNIVERSIDADE** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **UNIVERSIDADE** promover as negociações junto a **FORNECEDORA**.

- 3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **UNIVERSIDADE** convocará a **FORNECEDORA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 3.4. A **FORNECEDORA** que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- 3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:


- 3.5.1. liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- 3.7. O registro da **FORNECEDORA** será cancelado quando:

- 3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

  
Marcílio de Jesus Rodrigues  
SÓCIO-GERENTE  
CPF - 778.320.356-68  
CI - M.5.219.044



3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **UNIVERSIDADE**, sem justificativa aceitável;

3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. por razão de interesse público; ou

3.9.2. a pedido da **FORNECEDORA**.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **UNIVERSIDADE** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

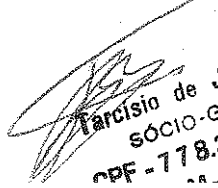
4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

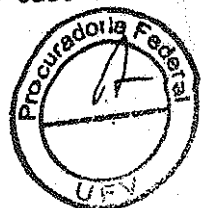
4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

4.4. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos durante toda a vigência da presente Ata pela **FORNECEDORA**, ficando facultado à **UNIVERSIDADE**, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

#### 5. DO CADASTRO DE RESERVA

5.1. O Anexo I da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de

  
Marcílio de Jesus Rodrigues  
SÓCIO-GERENTE  
CPF - 778.320.356-68  
11.5.219.044



impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892, de 2013.

- 5.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas no item 5.1.

## 6. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. O compromisso será efetivado através da emissão da Nota de Empenho que, nas aquisições advindas do Sistema de Registro de Preços da **UNIVERSIDADE**, terá força de contrato.
- 6.2. Após o recebimento da Nota de Empenho, a **FORNECEDORA** terá que atender o solicitado e emitir Nota Fiscal / Fatura do fornecimento efetivado, em nome da **UNIVERSIDADE**, devendo o material ser entregue no local, na forma e condição estabelecida no Edital e seus anexos.
- 6.3. A **UNIVERSIDADE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital, seus anexos e desta Ata.

## 7. DO FORO

- 7.1. O Foro competente para conhecimento e solução das questões derivadas desta Ata, é o da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Viçosa - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 7.2. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, depois de lida e achada conforme, para que se produzam os seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumpri-la em todos os seus itens, por si e seus sucessores, dando-o por firme, bom e valioso a qualquer tempo, em Juízo e fora dele.

Viçosa, 12 de 02 de 2019.

*Jesus Rodrigues*  
SÓCIO-GERENTE  
CPF - 778.320.356-68  
5219044





*Soares*  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES  
REITORA

*[Signature]*  
TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP  
FORNECEDORA

Tarcísio de Jesus Rodrigues  
SÓCIO-GERENTE  
CPF - 778.320.356-68  
CI - M-5.219.044

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

C:\Jurídica\Ata de Registro de Preços\2018\UFV X TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - EPP 009254-2018

11 163 447/0001-06

TECA Tecnologia e Comércio Ltda

R. Cláudio Manoel da Costa, 33  
Ouro Preto - CEP 37.200-000

LAVRAS MG

